



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 824/2001.

Bayeux, 20 de Dezembro de 2001.

*Nomina próprio do município, e toma
outras medidas correlatas:*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,
faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica denominado de *Vereador Zecion Ramos de Carvalho*, a atual unidade médica – P.S.F. (Programa de Saúde Familiar), sediada no Bairro do Rio do Meio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor quando da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 20 de Dezembro de 2001.


Dr. Expedito Pereira
Prefeito